



Publicado

Em: 23 / 11 / 2018

Rejane D. Pereira Fornari
Sec. Municipal de Administração
Portaria 113/2018

R. Fornari

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

Lei n.º 1401 /2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 11.000,00

CIRANO DE CAMARGO - Prefeito do Município de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAZ SABER – que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

0601 – SECRETARIA DA SAÚDE
0601 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0601-10 - SAÚDE
0601-10-128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
0601-10128-0007 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
0601-101280007-1xxx – EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE-SUS
339014000000 – DIÁRIAS.....R\$ 5.500,00
339039000000 – SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA.....R\$ 5.500,00
VINC- 4900

Art 2º - Será usado o recurso proveniente do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO pela transferência de Recursos do FNS/SUS

Art. 3º - Fica autorizado a INCLUSÃO desta META, nas Leis do PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, em 23 de novembro de 2018

Cirano de Camargo
CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL